PORTARIA Nº. 09, DE 04 DE MARÇO DE 2020

DIVULGA O LANÇAMENTO DO BENEFICIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME INFORMADO NO MEMORANDO Nº 005/2020.

O Vereador **CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII da Lei Orgânica do Município c/c o art. 66 da Lei nº 313/2002:

Considerando, o Memorando nº 005/2020 - DAF, protocolado sob o nº 59, em 03 de março de 2020; e

Considerando, o parágrafo único, artigo 66, da Lei nº 313/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o lançamento do benefício de adicional por tempo de serviço, a partir da competência 03/2020, conforme Memorando nº 005/2020, anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 04 de março de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente

MEMORANDO Nº 005/2020 - DAF

Em, 03 de março de 2020.

Ao Presidente da Câmara Vereador: **CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**
Assunto: Adicional por tempo de serviço.

Considerando a legislação trabalhista em vigor, para os servidores estatutários em provimento efetivo.

Considerando o parágrafo único, artigo 66, da Lei nº 313, de 09/08/2002, que *"DISPÕE SOBRE O NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", in verbis:*

> *Art. 66 – O adicional é devido à razão de 5% (cinco por cento) a cada 5 (cinco) anos de serviço público efetivo prestado ao município, às autarquias e fundações públicas municipais, observado o limite de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido em função ou cargo de confiança.*
> *Parágrafo único – O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o quinquênio, independentemente de requerimento.*

Sendo assim, comunico o lançamento do beneficio de adicional por tempo de serviço, a servidora abaixo:

I - **HELEN CHRISTINA DE F. CASTRO** – Data Admissão: 04/03/2010 – Percentual Adquirido: **10%** - Mês lançamento: março\2020;

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000059	Autenticação: 02020/03/03000059
Número / Ano	000059/2020
Data / Horário	03/03/2020 - 12:00:55
Assunto	Adicional por tempo de serviço
Interessado	Wiver José Covizzi - Administrador de RH
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Memorando
Número Páginas	2
Emitido por	Helen

Anexo informativo da previsão do beneficio de Adicional por tempo de serviço, confeccionado na data de 03 de março de 2020.

Sem mais para o momento, protesto de estima e considerações.

Respeitosamente,

WIVER JOSÉ COVIZZI
Administrador de R.H.
Divisão Administrativa e Financeira
CRC/MG nº: 077897

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ Nº 26.042.598/0001-75

INFORMATIVO - ANEXO

PREVISÃO DO BENEFICIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

(Art. 66, Lei nº 313/2002)

Cód.	Cargo Servidor	Data Admissão	1º Adicional (5%)	2º Adicional (10%)	3º Adicional (15%)	4º Adicional (20%)
001	Secretário Parlamentar ***HELEN CHRISTINA DE F. CASTRO***	04/03/2010	04/03/2015 MEM. 010/2015 - DAF	04/03/2020 MEM. 005/2020 - DAF	04/03/2025	04/03/2030
002	Auxiliar de Secretaria ***MAURO DO CARMO FARIA***	01/03/2004	01/03/2009 MEM. 01/2009 – DA	01/03/2014 MEM. 01/2014 – DAF	01/03/2019 MEM. 10/2019	01/03/2024
003	Contador ***ALEXSANDER J. MELO COVIZZI***	02/02/2004	02/02/2009 MEM. 01/2009 – DA	02/02/2014 MEM. 01/2014 – DAF	02/02/2019 MEM. 10/2019	02/02/2024
004	Administrador RH ***WIVER JOSÉ COVIZZI***	02/02/2004	02/02/2009 MEM. 01/2009 – DA	02/02/2014 MEM. 01/2014 – DAF	02/02/2019 MEM. 10/2019	02/02/2024
005	Vigia ***JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA***	30/06/2006	30/06/2011 Automático	30/06/2016 - **2020** Afastado: 4 anos 2013/2014/2015/2016	30/06/2025	30/06/2030
006	Copeira ***GISLAINE DE FREITAS BORGES***	01/03/2004	01/03/2009 MEM. 01/2009 – DA	01/03/2014 MEM. 01/2014 – DAF	01/03/2019 MEM. 10/2019	01/03/2024
007	Motorista ***SERGIMAR JESUS DE MORAIS***	30/06/2006	30/06/2011 Automático	30/06/2016 - **2018** Afastado -2 anos: 1 – 09/06/2011 a 22/08/2011 – 74 dias 2 – 01/05/2013 a 02/03/2015 – 670 dias MEM. 10/2019	30/06/2023	30/06/2028

Limeira do Oeste-MG, 03 de março de 2020.

WIVER JOSÉ COVIZZI
Administrador de R.H.

Av. Copacabana, 630, Jd. Humaitá, Fones: (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244
Limeira do Oeste-MG – CEP: 38.295-000

E-mail: legislimeiense@gmail.com / site: www.limeiradooeste.mg.leg.br

26042598000175